



PORTARIA 219/2024
de 10 de setembro de 2024

Exonera, a pedido, o servidor público municipal Moacir Warmling, do cargo de Professor e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentada pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, pelo motivo de aposentadoria por invalidez, o servidor público **Moacir Warmling**, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Professor, conforme requerimento administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 10 de setembro de 2024.

NERI
VANDRESEN:5601210
1953

Assinado de forma digital por
NERI VANDRESEN:56012101953
Dados: 2024.09.10 12:10:40
-03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.